

CONTRATO R022/2016 PERÍODO: julho-25 Processo Mãe: 2015-0.229.389-3
INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA Pagamento (SEI): 6018.2025/0000006-2
CNPJ: 61.699.567/0002-73 Prest Conta (SEI): 6018.2025/0003631-8
ATIVIDADE: STS BUTANTÃ Regional: Oeste

RECEITAS						
	SALDO MÊS ANTERIOR		julho-25		TOTAL	
	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL
OBRAS	1.256.363,58	-	-	-	1.256.363,58	-
EQUIPAMENTOS	-	368.590,45	-	-	-	368.590,45
CUSTEIO	12.424.998,24	-	24.079.813,13	4.282.952,00	36.504.811,37	4.282.952,00
RENDIMENTOS	-	-	247.337,22	-	247.337,22	-
OUTRAS	-	-	3.780,17	-	3.780,17	-
TOTAL RECEITA (1)	13.312.771,37	-	24.330.930,52	4.282.952,00	37.643.701,89	4.282.952,00
						41.926.653,89

DESPESAS					
	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	% EXECUTADO	% DESPESA
CUSTEIO	29.207.971,29	28.925.202,47	282.768,82	99%	100%
PESSOAL E REFLEXO	22.694.860,14	21.849.395,95	845.464,19	96%	76%
MATERIAL DE CONSUMO	289.855,77	381.864,63	-	92,008,86	132%
MAT CONSUMO ASSIST.	358.366,25	202.309,68	156.056,57	56%	1%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.713.782,36	4.508.213,64	205.568,72	96%	16%
MANUTENÇÃO	302.981,06	168.505,45	134.475,61	56%	1%
LOCAÇÃO	463.537,51	871.932,17	-	408.394,66	188%
DESPESAS DIVERSAS	384.588,20	942.980,95	-	558.392,75	245%
DESPESAS DE JUROS	-	32,22	-	32,22	0%
COVID-19	-	115,19	-	115,19	0%
INVESTIMENTOS	-	103.030,95	-	103.030,95	0%
OBRAS E REFORMAS	-	-	-	1.256.363,58	0%
EQUIPAMENTOS	-	103.030,95	-	471.621,40	0%
TOTAL DESPESAS (2)	29.207.971,29	29.028.380,83	179.590,46	99%	100%

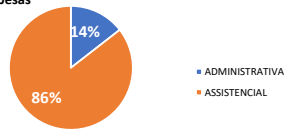
DETALHAMENTO PARCIAL DAS DESPESAS		
DESPESAS GERAL	VALOR	%
ADMINISTRATIVA	4.203.354,63	14,48%
ASSISTENCIAL	24.824.911,01	85,52%
COVID-19	115,19	0,00%
TOTAL GERAL	29.028.380,83	

DESPESAS COM RH	VALOR	%	DESPESAS DIVERSAS	VALOR	%
RH ADMINISTRATIVO	3.973.280,06	18,18%	UTILIDADE PÚBLICA	758.348,31	80,42%
RESCISÃO	54.460,19	0,25%	TAXAS E IMPOSTOS	7.267,40	0,77%
RH ASSISTENCIAL	17.876.115,89	81,82%	DESPESAS BANCÁRIAS	244,70	0,03%
RESCISÃO	538.095,53	2,46%	OUTRAS DESPESAS	177.120,54	18,78%
TOTAL RH	21.849.395,95		TOTAL DIVERSAS	942.980,95	

INSTITUCIONAL - PORTARIA Nº 555/2023	VALOR PREVISTO	(%) PREVISTA	VALOR EXECUTADO	(%) EXECUTADA	(%) TOTAL EXECUTADA	VALOR TOTAL EXECUTADO
COORDENAÇÃO TEC. ADMINISTRATIVA OS	684.399,10	2,41%	1.766.022,25	6,23%	6,77%	R\$ 1.920.002,77
RATEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS	153.980,42	0,54%	153.980,42	0,54%		

SALDO DO EXERCÍCIO (1-2) 12.898.388,25
SALDO COVID-19 -115,19

Proporção das Despesas



Fonte: Sistema WEBSAASS

Relação Repasses X Despesas



Fonte: Sistema WEBSAASS

A referida Prestação de Contas Financeira foi inserida no Sistema WebSSAAS e apresentada em documentação física e digital pela instituição, sendo analisada com base na Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho, na Legislação vigente e segundo o Manual de Acompanhamento Financeiro. O presente Relatório de Análise Mensal foi modelo inicial desenvolvido por este Departamento de Prestação de Contas, instituído a partir do Decreto de nº 58.548 de 3 de dezembro de 2018. Após elaboração deste, podem ter ocorrido alterações durante a execução do exercício, o qual serão analisados e devidamente apontados no Relatório Conclusivo Anual via Processo SEI.

Outras Receitas				
Agência	Conta	Data	Valor	Apontamento
2038-9	110388-1	11/07/2025	115,51	DEVOLUÇÃO DE DIFERENÇA REF. AO PLANO DE SAÚDE - COLABORADORA - CLESBEANE LUZ MELO - RECEBEMOS DE: RGL SHIMODA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS - RECIBO Nº 103878
2038-9	110388-1	16/07/2025	2.649,60	DEVOLUÇÃO DE VALOR REF. A Nº 6976 DEVIDO DIVERGÊNCIA NA ORDEM DE PAGAMENTO - RECEBEMOS DE: ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS - RECIBO Nº 104089
2038-9	110388-1	24/07/2025	9,94	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DE JUROS REF. ATRÁS NO PAGAMENTO DA NF 16623. VISTO O PAGAMENTO VIA BOLETO E NÃO DEPOSITO - RECEBEMOS DE: BRUNO DOS SANTOS FERREIRA - RECIBO Nº 104296
2038-9	110388-1	25/07/2025	22,28	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DE MULTA REF. A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO (CCM) MEMORANDO 180/2025 INCIDÊNCIA 06/2025 - RECEBEMOS DE: PATRICIA ANDREIA DE LIMA MACIEL - RECIBO Nº 104282
2038-9	110388-1	29/07/2025	7,84	DEVOLUÇÃO DE FECHAMENTO FUNDO FIXO REF. JULHO/2025 - RECEBEMOS DE: DENISE AKEMI IIZUKA GOZZI - RECIBO Nº 104434
2038-9	110388-1	29/07/2025	975,00	DEVOLUÇÃO DE FECHAMENTO FUNDO FIXO REF. JULHO/2025 - RECEBEMOS DE: DENISE AKEMI IIZUKA GOZZI - RECIBO Nº 104436
TOTAL			3.780,17	

BALANÇETE FINANCEIRO								
MÊS	REPASSE	RENDIMENTO	OUTRAS ENTRADAS	DESPESAS	SALDO REAL	SALDO DO EXTRATO	VARIAÇÃO DO SALDO	RESULTADO
dez-24					17.806.450,89	17.806.450,89		
jan-25	25.786.077,19	177.536,58	2.699,80	30.303.013,99	13.469.750,47	13.469.750,47	-	-
fev-25	27.678.080,15	190.094,78	3.008,90	28.572.505,79	12.768.428,51	12.768.428,51	0,00	0,00
mar-25	29.970.891,40	171.349,79	1.204.383,51	30.545.608,06	13.569.445,15	13.569.445,15	0,00	0,00
abr-25	28.529.663,31	212.832,57	1.050,44	28.408.363,77	13.904.627,70	13.904.627,70	0,00	0,00
mai-25	28.611.976,10	241.483,96	3.494,05	28.549.858,22	14.211.723,59	14.211.723,59	0,00	0,00
jun-25	28.778.238,22	222.802,23	8.770,45	29.908.763,12	13.312.771,37	13.312.771,37	0,00	-
jul-25	28.362.765,13	247.337,22	3.780,17	29.028.380,83	12.898.273,06	12.898.273,06	0,00	0,00
TOTAL	197.717.691,50	1.463.437,13	1.227.187,32	205.316.493,78				

EMPRÉSTIMOS							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
Entrada:	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-
10/03/2025			1.200.000,00				
Saída - data:	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-
07/03/2025			1.200.000,00				
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Entrada:	-	-	-	-	-	-	-
Saída - data:	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

PESSOAL E REFLEXO					
Período	Comprovante de Pagamento	Lançamento na Prestação de Contas	Diferença Compr. / Prestação	Apontamentos	
SALÁRIO	junho-25	9.922.938,00	9.922.938,00	-	Considerados os valores de "Salários" lançados no WebSAASS.
FGTS	junho-25	-	1.424.976,09	1.424.976,09	Considerados os valores de "FGTS" lançados no WebSAASS. Vide item 8 de "APONTAMENTOS"
INSS	junho-25	1.150.620,21	1.150.620,21	-	
IR	maio-25	1.989.467,25	1.989.467,25	-	Considerados os valores de "Salários - IR" e "13º Salário - IR" lançados no WebSAASS.
CONT. SINDICAL	junho-25	56.381,98	56.381,98	-	

APONTAMENTOS

Item 1. Informamos que para composição do valor descrito em PREVISTO , foram incluídos os Planos Orçamentários aprovados nos Termos Aditivos 182/2025 e 184/2025 ao Contrato de Gestão R022/2016 .
Item 2. Foi identificado Rendimento de Aplicação Financeira Federal no valor total de R\$ 9.911,26 referente à conta bancária 111116-7, lançado no Sistema WebSAASS (Balançete Financeiro Sintético Mensal) como Rendimento de Aplicação Financeira Municipal . Solicitamos esclarecimentos.
Item 3. Foram identificadas despesas com Tarifas Bancárias no valor total de R\$ 244,70 , e que portanto serão passíveis de glosa. Conforme ofício nº 069/2025 : "Ocorre, que a cobrança de TARIFA BANCÁRIA " oriunda, exclusivamente , dos serviços do Banco do Brasil S/A é matéria de estudos da SMS junto a outros Órgãos decisórios, motivo pelo qual, para ciência dessa Instituição, o valor será apontado no Relatório do DPC, porém, a sua devolução compulsória está suspensa "sine die" , mantendo - se inalteradas as demais glosas. Fica consignado, que caso ocorra a retomada da cobrança do valor glosado e ora suspenso, o mesmo será atualizado conforme estabelecido na Lei Municipal nº 13.275/2002 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, quando da devolução aos cofres públicos."
Item 4. Material de Consumo : O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente nas rubricas 2.3.2. Material de Escritório , 2.4.3. Uniformes e Rouparia Hospitalar , 2.4.4. Gêneros Alimentícios e 2.4.99. Outros Materiais de Consumo . Solicitamos esclarecimentos.
Item 5. Locação : O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente nas rubricas 8.1.1. Locação de Equipamentos Médicos e 8.1.3. Locação de Equipamentos Administrativos . Solicitamos esclarecimentos.
Item 6. Despesas Diversas : O valor apresentado em despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente nas rubricas 9.1.1. Água e 9.1.2. Energia . Solicitamos esclarecimentos.
Item 7. Solicitamos esclarecimentos quanto às despesas com Equipamentos no valor total de R\$ 103.030,95 para diversas unidades do contrato, sem previsão no Plano de Trabalho.
Item 8. Identificamos ressarcimento do saldo de investimento do Hospital Dia Butantã referente ao TA 186/2025 (Supressão de Repasse do TA 176/2024), no valor de R\$ 11.641,07, conforme descrito em Memorando 167/2025. No entanto, solicitamos correção de lançamento destes valores no Sistema WebSAASS para composição real do saldo de Custeio e Investimento, devendo a restituição do valor principal (R\$ 11.330,00) ser lançada como despesa no GRUPO 7 - EQUIPAMENTOS e o valor referente à atualização (R\$ 311,07) no GRUPO 9 - DESPESAS DIVERSAS.
Item 9. O valor apresentado em despesas para a Coordenação Tec. Administrativa (R\$ 1.1.766.022,35 - 6,23%) ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho (R\$ 684.399,10), principalmente com despesas das rubricas 1. Pessoal e Reflexo , 4. Serviços de Terceiros , 8. Locação e 9. Despesas Diversas , além das despesas nas rubricas Material de Consumo e Manutenção , ambas sem previsão no Plano de Trabalho para esta unidade. Solicitamos esclarecimentos.
Item 10. Verifica-se impossibilidade de conferência das despesas com Pessoal e Reflexo relativas a FGTS, lançadas no Sistema WebSAASS, visto que não foi identificado envio da Guia - DARF junto à Prestação de Contas de 07/2025. Portanto, solicitamos o envio de DARF - FGTS (UADP 11296), em conformidade com o lançamento no Sistema WebSAASS, bem como os comprovantes de pagamento e documentações complementares referentes a estas despesas.
Item 11. Solicitamos esclarecimentos quanto às despesas nos valores de R\$ 3,99 (Fornecedor Active Solutions - IR) e R\$ 111,20 (Fornecedor Papelaria e Bazar Polgrymas Ltda) classificadas no Sistema WebSAASS como serviço COVID-19 .
Item 12. Solicitamos esclarecimentos e envio de documentação complementar comprobatória referente à despesa com processo trabalhista nos valores de R\$ 506,00 (Memorando 120/2025 - Processo 1049647-16.2022.8.26.0053 - Guia de Depósito Judicial), R\$ 6.011,23 (UADP 11358 - Processo 1001900-33.2023.5.02.0060 - Guia de Depósito Judicial - saldo remanescente), R\$ 26.267,00 (UADP 11362 - Processo 1001825-46.2023.5.02.0075 - Recurso Ordinário), R\$ 217,29 e R\$ 10,86 (UADP 11325 - Processo 1001696-13.2023.5.02.0052 - FGTS e Guia de Depósito Judicial) e R\$ 13.134,00 (UADP 11322 - Processo 1001936-61.2024.5.02.0021 - Depósito Recursal).
Item 13. Solicitamos esclarecimentos e envio de documentação complementar referente à despesa no valor de R\$ 385.605,59 , identificada como acordo extrajudicial firmado com a SABESP (Memorando 130/2025 - PSM Dr. Caetano Virgílio Netto).
Item 14. Identificamos o pagamento de Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Juros COSIP no valor total de R\$ 1.050,77 referente ao pagamento de conta de energia (ENEL - Memorando 1413/2025 - UBS José Marclio Malta Cardoso II). Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
Item 15. Identificamos o pagamento de Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Juros COSIP no valor total de R\$ 411,72 referente ao pagamento de conta de energia (ENEL - Memorando 1415/2025 - UBS Jd. D'Abri). Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
Item 16. Identificamos o pagamento de Juros e Atualização Monetária no valor total de R\$ 1.217,78 referente ao pagamento de conta de água (SABESP - Memorando 1361/2025 - UBS Jardim Boa Vista). Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
Item 17. Identificamos o pagamento de Multa, Juros de Mora e Atualização Monetária no valor total de R\$ 26.403,07 referente ao pagamento de conta de água (SABESP - Memorando 1365/2025 - UBS Paulo Vi). Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.

Item 18. Identificamos o pagamento de **Juros/Multa** nos valores de **R\$ 9,94** e **R\$ 22,28** referentes ao pagamento da Nota Fiscal 16623 (Comercial Marchezini Ltda) e Memorando 180/2025 (Taxa de Fiscalização de Estabelecimento). Em tempo, informamos que os valores foram devolvidos à C/C 110388-1 em 24/07/2025 e 25/07/2025, sem ônus ao Erário.

Relatório elaborado por: Roberta de Bona Rocha

Registro Funcional: 891.289.1

Departamento de Prestação de Contas da Coordenadoria de Parcerias e Contratações dos Serviços de Saúde
SMS/SEGA/CPCS-DPC

São Paulo, 07 de março de 2025.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 069/2025-SMS/SEGA/CPCS-DPC

ÀS INSTITUIÇÕES:

Associação Saúde da Família - ASF
Associação de Apoio ao Projeto Quixote – AAPQ
Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social – ABADS
Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo – ACDEM
Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE
Associação Comunitária Monte Azul
Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
Associação Pró-Saúde Mental – PROSAM
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM/AFILIADAS
Associação para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS
Casa de Saúde Santa Marcelina
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto - BOMPAR
Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN
Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus
Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - CEAP/FSP
Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH
Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP
Fundação do ABC – FUABC
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês – IRSSL
Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP
Organização Social de Saúde Casa de Isabel
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCE

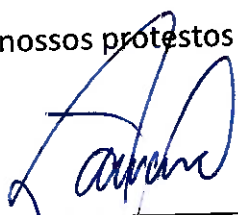
Prezados(as) Senhores(as)

O Departamento de Prestação de Contas-DPC, da Secretaria Municipal da Saúde-SMS, ao proceder a análise das prestações de contas apresentadas por Vossas Senhorias, mensalmente, por força da legislação vigente tem glosado valores referentes à "**TARIFAS**" por serviços prestados pelas Instituições Bancárias.

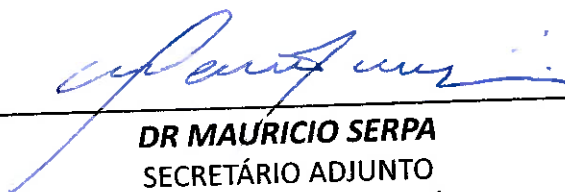
Ocorre, que a cobrança de "**TARIFA BANCÁRIA**" oriunda, *exclusivamente*, dos serviços do **Banco do Brasil S/A** é matéria de estudos da SMS junto a outros Órgãos decisórios, motivo pelo qual, para ciência dessa Instituição, o valor será apontado no Relatório do DPC, porém, a sua **devolução compulsória está suspensa "sine die"**, mantendo-se inalteradas as demais glosas.

Fica consignado, que caso ocorra a retomada da cobrança do valor glosado e ora suspenso, o mesmo será atualizado conforme estabelecido na Lei Municipal nº 13.275/2002 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, quando da devolução aos cofres públicos.

Receba na oportunidade nossos protestos de elevada estima e consideração.



DR LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS



DR MAURICIO SERPA
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS